



#### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

**1. Termo de responsabilidade** do pirotécnico, onde se responsabiliza pela segurança dos artigos pirotécnicos a lançar.

**2. Memória descritiva** do fogo a lançar/ queimar (quantidade e tipo de fogo; duração do lançamento).

**3. Croqui** da disposição no local do lançamento/ queima dos artefactos pirotécnicos.

**4. Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:

4.1. \_\_\_\_\_

4.2. \_\_\_\_\_

4.3. \_\_\_\_\_

4.4. \_\_\_\_\_

#### OBSERVAÇÕES

a) Com a apresentação dos requerimentos online no Portal do Município usufrua dos benefícios (redução ou isenção do valor das taxas devidas) previstos no Artigo G/20.º do Código Regulamentar do Município do Porto.

b) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt) » [Portal do Município](#). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Linha Porto, através do seguinte número: 220 100 220.

Gabinete do Município | Contactos:

**Portal do Município:** portaldomunicipio.cm-porto.pt

**Linha Porto.** 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)

**Atendimento presencial** (marcação através da Linha Porto, 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00